



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 19, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia fiscal de contratos e
dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRMV-GO nº 27/2016;

CONSIDERANDO ainda a celebração do contrato de serviço de táxi, conforme Processo Administrativo nº 7496/2014;

RESOLVE:

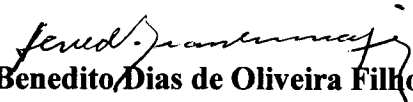
Art. 1º - Inserir no Anexo I da Portaria CRMV-GO nº 27/2016 os seguintes dizeres:

Nº Processo	Contrato	Fiscal titular	Fiscal substituto
7496/2014	Serviço de Táxi	Thaís de Paula Galvão	Caroline Ayres da Silva Japiassu

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições daquela Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2017 e revoga as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV GO 0438

